MUNICIPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO

A SANÇÃO
EM 04/04/2012
Presidente

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 001\2012

2783/2012

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento aos cânones do processo legislativo estatuído na Lei Orgânica do Município e em observância às diretrizes estabelecidas na Carta Magna, dirijo-me a V.Exa. para por vosso intermédio, submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 001/2012 que trata da inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2012, englobando a Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos; Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte; Secretaria Municipal de Articulação Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Receita.

Diante do exposto, solicito a V.Exa. e seus pares, a aprovação do projeto de lei em anexo no rito estabelecido no art.43§§1ºe2º da Lei Orgânica Municipal, apreciando em caráter de urgência, em face da relevância da matéria para satisfação das necessidades públicas dos administrados.

Certo em podermos contar com os membros desse Poder, reitero protestos de estima consideração.

Igarassu (PE), em 26 de março de 2012

Gesimário Pessoa Baracho
Prefeito

29/03/2012
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor:
Vereador Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

PREFEITURA
IGARASSU
Governo do Trabalho Popular